

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/83

Concede Título de Cidadania Vil \underline{a} lhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VE `
LHA, Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e
ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. DR. IRAKE AL ISTRISTÃO, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia "23 de Maio", do ano em curso.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 19 de maio de 1 983.

PRESIDENTE

o Artem

1º Secretário

2º Secretário